

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE FRANCISCO SÁ - MG

Rua Capitão Enéas, 538 – Centro – Francisco Sá - MG
CNPJ sob N°. 03.133.862/0001-80

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 006/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2021
TIPO: MAIOR LANCE/OFERTA

Julgamentos: “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação”.

Aos 17 (DEZESSETE) dias do mês de agosto do ano de 2021, com início às 08h00(oito horas), no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Francisco Sá-MG, na sala do Setor de Licitações, situada a Rua Capitão Enéas nº 538, Centro, Francisco Sá/MG, reuniram-se o Pregoeiro Oficial Gerson Xavier Silveira Sobrinho e respectiva equipe de apoio composta por Thaine Stefane Ferreira Nery, todos os citados designados pela Portaria 001/2018, para julgamento da sessão de abertura dos envelopes "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação" do certame em epígrafe, destinando-se à *“Contratação de instituição financeira, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para centralizar e processar créditos da folha de pagamento de todos os servidores ativos, pensionistas e aposentados do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Francisco Sá (Previbrejo)”*. Compareceu no horário estabelecido a instituição financeira BANCO BRADESCO S/A, representada por seu procurador DIEGO FONSECA DE OLIVEIRA, sendo a instituição financeira declarada CREDENCIADA, após análise da documentação apresentada. Em seguida foram recolhidos pela equipe de apoio os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação", os quais tiveram suas inviolabilidades conferidas por todos os presentes, posteriormente os invólucros foram rubricados pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitante. Em sequência foi aberto o envelope "Proposta Comercial" tendo seus conteúdos rubricados por todos participantes da sessão. Sem interrupção, procedeu-se a análise formal e material pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio acerca da proposta escrita da licitante, sendo aprovada segundo os requisitos do edital. Após aprovação da proposta documentada houve a classificação provisória da licitante que ofertou lance inicial em R\$ 57.030,00 (cinquenta e sete mil, e trinta reais) valor superior ao mínimo estabelecido no edital. Sendo assim passou pregoeiro negociar diretamente com a licitante presente, com o intuito de conseguir uma proposta de valor maior sem obter êxito. Dando sequência ao certame o pregoeiro declarou vencedora do certame a instituição financeira **BANCO BRADESCO S/A**, com proposta no valor de **R\$ 57.030,00 (cinquenta e sete mil e trinta reais)**, Não houve mais ocorrências relevantes. Deste modo, os preços apresentados pela licitante foram considerados em consonância com o instrumento convocatório. Sem delongas, foi aberto o envelope "Documentos de Habilitação", da licitante vencedora, sendo os documentos rubricados pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitante presente a sessão. Após consulta da regularidade fiscal da licitante nos respectivos sítios oficiais e análise da documentação de habilitação da mesma, mediante a verificação da autenticidade dos documentos, foi a licitante declarada HABILITADA por cumprir todos os requisitos estatuídos no instrumento convocatório. Perguntado pelo Pregoeiro se, a licitante possuía interesse em manifestar recurso relacionado a alguma das fases da sessão pública, esta respondeu não haver intenção em apresentar recurso. Perguntada ainda, se compreendia que o momento adequado e oportuno para a apresentação dos recursos e impugnações contra atos do Pregoeiro era este, sob pena de decadência do referido direito, o licitante respondeu positivamente que compreendia o procedimento. Em sequência, remetam-se os autos a Procuradoria Jurídica para emissão de parecer jurídico acerca do procedimento em



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE FRANCISCO SÁ - MG

Rua Capitão Enéas, 538 – Centro – Francisco Sá - MG
CNPJ sob N°. 03.133.862/0001-80

epígrafe, visando posterior homologação pela Autoridade Competente. Sem mais nada a mencionar, a sessão foi encerrada às 08hs48(oito horas e quarenta e oito minutos) horário oficial de Brasília. Eu, Gerson Xavier Silveira Sobrinho, Pregoeiro, lavrei esta ata que é assinada por mim e pelos demais membros da Equipe de Apoio e licitante presente, sendo juntada aos autos. Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Francisco Sá, aos 17 dias do mês de agosto de 2021.

Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Pregoeiro


Thaine Stefane Ferreira Nery
Membro Equipe de Apoio


BANCO BRADESCO S/A
Representado por seu procurador DIEGO FONSECA DE OLIVEIRA